



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 041/2024

Autoria: Vereador Charles Gaigher

Ementa: Indica necessidade de implantação da Patrulha Rural no Município de Alfredo Chaves durante o período de colheita do café.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Comandante da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Espírito Santo para que avalie a possibilidade de implantar a Patrulha Rural no Município de Alfredo Chaves durante o período de colheita do café.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto da reivindicação dos produtores rurais, os quais relataram aumento na criminalidade no interior do Município, principalmente durante o período de colheita do café.

Sendo assim, com o intuito de contribuir com a preservação da vida e do patrimônio da população, bem como com o aumento da sensação de segurança na zona rural do Município, solicita-se que seja avaliada a possibilidade de implantação da Patrulha Rural no Município de Alfredo Chaves.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - AV. ALFREDO CHAVES, 62 - ALFREDO CHAVES - ES





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de maio de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

